



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**GABINETE DA VICE - PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL**

---

**PORTARIA GVP Nº 016/2015, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

**(Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria GVP Nº 019/2015, de 19 de junho de 2015)**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 035/2015/GP, oriunda da Secretaria Geral da Presidência deste Tribunal, constante no PA-3089/2015,

**RESOLVE:**

**1-** Em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e Portaria GP nº 465/2015, retificar a Portaria GVP nº 016/2015, datada de 05/06/2015, com relação à quantidade de diárias que passa a ser 3,5 (três e meia); para o Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Presidente deste Tribunal, matrícula nº 30816325, viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 5ª Reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho (dias 24 e 25/06/2015) e, ainda, participar de reuniões na Coordenadoria de Orçamento e Finanças e na Secretaria Executiva do CSJT, para tratar de assuntos financeiros e institucionais. **(NR) (Redação dada pela Portaria GVP Nº 019/2015, de 19 de junho de 2015).**

**2-** Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se e disponibilize-se no site deste TRT.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**  
**Desembargador Vice-Presidente**